

## Presidência do Governo

### Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2023 de 7 de junho de 2023

Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 152/2021, de 24 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 100, de 24 de junho de 2021, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 292/2021, de 21 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 214, de 21 de dezembro de 2021, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2022, de 7 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 71, de 7 de junho de 2022, foi criado o programa para aquisição de viaturas, designado por Programa “Gerações em Movimento”, e aprovado o respetivo Regulamento.

O referido programa consta do investimento C03-i04-RAA do Plano de Recuperação e Resiliência, da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente através da medida C03-I04-RAA-m07 “Reforço e renovação do parque automóvel das IPSS de forma a melhorar a capacidade de resposta e sustentabilidade ambiental através da aquisição de viaturas elétricas”, tendo como objetivo, até 2025, a aquisição de 100 viaturas elétricas.

Atendendo à experiência adquirida na apreciação das candidaturas apresentadas na última fase de candidaturas ao referido programa, em que se verificou um aumento significativo do valor médio das viaturas, no mercado, face ao inicialmente previsto em 2021, importa reforçar o montante financeiro disponível.

Assim, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 – Alterar o n.º 1 da Resolução do Conselho do Governo n.º 152/2021, de 24 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 100, de 24 de junho de 2021, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 292/2021, de 21 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 214, de 21 de dezembro de 2021, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2022, de 7 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 71, de 7 de junho de 2022, que criou o programa para aquisição de viaturas, designado por Programa “Gerações em Movimento”, e aprovou o respetivo Regulamento, que passa a ter a seguinte redação:

“1- Criar um programa para aquisição de viaturas, designado por Programa “Gerações em Movimento”, até ao valor total de 4.075.000,00 € (quatro milhões e setenta e cinco mil euros), destinado às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Misericórdias da Região Autónoma dos Açores, bem como a outras entidades equiparadas, a decorrer entre os anos de 2021 e 2025, através de verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência.”

2 – Alterar o n.º 1 da cláusula 7.ª do Regulamento do Programa “Gerações em Movimento”, aprovado em anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 152/2021, de 24 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 100, de 24 de junho de 2021, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 292/2021, de 21 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 214, de 21 de dezembro de 2021, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2022, de 7 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 71, de 7 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 7.ª

[...]

1 – A dotação global do GER-MOV é de 4.075.000,00 € (quatro milhões e setenta e cinco mil euros).

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 - [...]”.

3 – A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, em Ponta Delgada, em 25 de maio de 2023. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.